

1º ADITIVO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 19/2011.

DIVULGA ALTERAÇÃO DA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO REGIDO POR ESTE EDITAL, BEM COMO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no item 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, sub-ítem 16.1 e 16.37; item 6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO, sub-ítem 6.9; e item 7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE, sub-ítem 7.1, letra “i”, do Concurso em comento, bem como outros dispositivos inerentes a matéria e contidos no Edital do Concurso Público nº 19/2011.

TORNA PÚBLICO:

1. ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA

1.1. Fica alterada a data para a realização da prova escrita do concurso regido por este Edital, do dia **28 de agosto de 2011** para dia **04 de setembro de 2011**.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

2.1. O sub-ítem 6.9, do item **6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO** passa a ter a seguinte redação:

6.9 Haver concluído o grau de escolaridade exigido neste edital para o cargo, devidamente comprovado por meio de diploma, ou certificado de conclusão de curso, sendo que para os cargos que exijam o nível superior, o referido certificado deverá conter a data da colação de grau, bem como que o diploma encontra-se em trâmite legal.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE

3.1. O sub-ítem 7.1, letra “i” do item **7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE** passa a ter a seguinte redação:

7.1 Para formalizar sua nomeação, os candidatos, aprovados e convocados para o provimento do cargo, deverão apresentar e entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:

(...);

i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital. (Ver item 6.9);

Registre-se e Publique-se.

Matelândia (PR), 10 de agosto de 2011.

ÉDSON ANTÔNIO PRIMON
Prefeito Municipal